



Diário Oficial Jambeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. Cel. João Franco de Camargo, 80 -
Centro. Jambeiro/SP
CEP: 12270-000

(12) 3978-2600
www.jambeiro.sp.gov.br

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Edição nº 24

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 9985 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.	2
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 09/2022.	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jambeiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambeiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jambeiro.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jambeiro

CNPJ: 45.190.824/0001-00

Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro. Jambeiro/SP

Telefone: (12) 3978-2600



PORTARIA Nº 9985 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 9985 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre férias regulamentares ao servidor público.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de 15 dias, a partir do dia 14/09 do corrente ano a servidora municipal, Srª **ROSEANE SILVA ALVES** qualificada em seu prontuário funcional para o exercício do cargo de Técnico de Educação Física referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 14 de setembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 14 de setembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 09/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 09/2022.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições de processo seletivo simplificado para seleção de estagiários, na modalidade de estágio, de acordo com as normas e condições do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se a possibilidade de preenchimento de vagas de estágio para:
 - 1.2.1 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Pedagogia;
 - 1.2.2 Acadêmicos de Ensino Superior curso de Nutrição.
- 1.3. Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados no, ensino superior, conforme definições citadas acima, que estejam aptos a contratar com o Município de Jambéiro.

1. DO ESTÁGIO

- 2.1 O estágio terá a duração de seis meses, prorrogável por igual período e assim, sucessivamente, até a soma máxima de dois anos, EXCETO no caso de portador de deficiência, a teor do art. 11 da Lei nº 11.788/2008, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.
- 2.2 A jornada de trabalho será de até 6 horas diárias ou 30 semanais.

1. DO AUXÍLIO E DAS VAGAS

- 3.1 O Processo Seletivo visa a contratação de 2 (dois) estagiários para trabalhar no Setor de Educação e 1 (um) estagiário para trabalhar no Setor de Merenda Escolar, este fará jus uma bolsa-auxílio. Estagiário de Nível Superior o valor da bolsa-auxílio é de R\$ 969,60.

1. DA SELEÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será de caráter classificatório mediante análise de Curriculum, que deverão ser entregues na recepção da Prefeitura Municipal ou enviados para o email: recepcao@jambéiro.sp.gov.br, do dia 20 ao dia 26 de setembro de 2022.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 5.1 A convocação dos aprovados será de acordo com o quadro de vagas descrito acima.

Jambéiro, 19 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA



Prefeito Municipal